



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207772598

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESW CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100161065

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

24 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

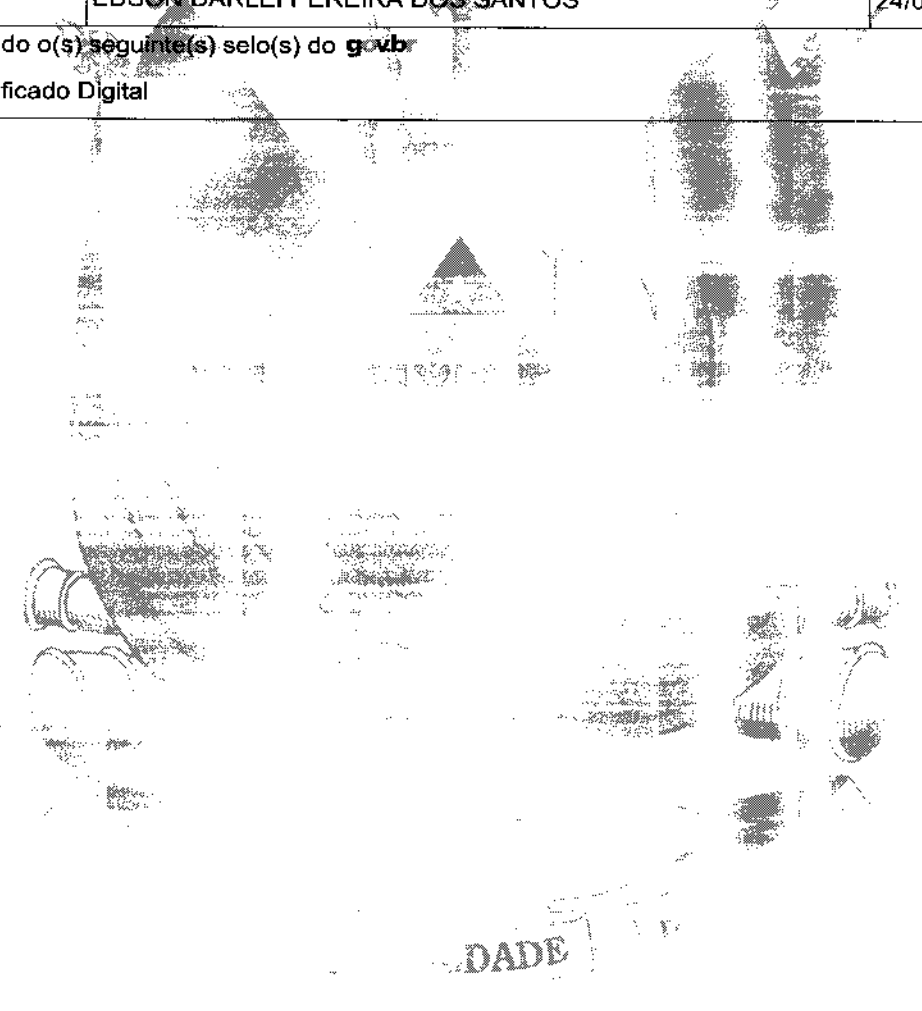
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

MARISETE WEBER, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª O endereço da empresa passa a ser na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256.

2ª A sócia **MARISETE WEBER** transfere por venda neste ato em moeda corrente nacional o montante de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas correspondentes a R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para o sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único – A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

3ª O sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS** integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas correspondentes a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

4ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo neste ato, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas, em moeda corrente nacional.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas em moeda corrente nacional.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de agir em conjunta ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial para a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade e representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª A critério dos sócios, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado/RS, 09 de Junho de 2021.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS

MARISETE WEBER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 21/205.206-3 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7752408, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 05:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/205.206-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

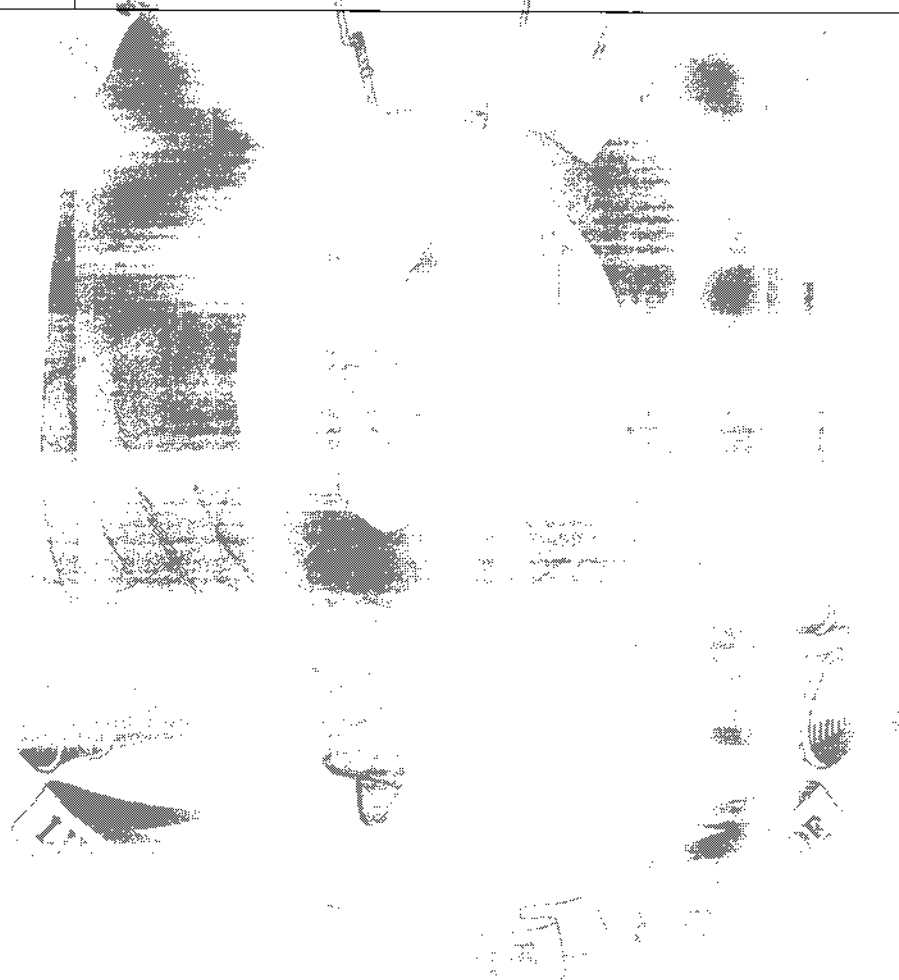
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 28 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.282.957/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2015
NOME EMPRESARIAL ESW CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS GIRASSOIS	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 95.903-256	BAIRRO/DISTRITO SAO BENTO	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESWCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9619-3590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social ESW CONSTRUCOES LTDA ME
--

Natureza Jurídica PESSOA JURÍDICA: 22282957000100

Endereço RUA DOS GIRASSOIS, 266 - SAO BENTO - LAJEADO/RS
--

Ramo(s) de Atividade Construção de edifícios Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras obras de acabamento da construção Obras de terraplenagem Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

Início da Atividade 04/05/2015	Validade Alvará 29/06/2023	Protocolo 15900/2021	Inscrição Municipal 39248
--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Observações CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA. Concedido provisoriamente pelo prazo de 1 ano (Habite-se), nos termos do Art. 11 do Decreto 10.294/2017.
--

Lajeado, 1 de dezembro de 2022.

ANDRE BUCKER
Secretário(a) do Desenvolv. Econômico,
Turismo e Agricultura
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: **4M03.HG3U.I1MX.UMWU** emitido em 01/12/2022 às 10:08.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.282.957/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:04 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **A36A.A3C3.D15D.6262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ESW CONST LTDA**

CNPJ base: **22.282.957/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22078265**
Autenticação: **32136269**



P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ESW CONSTRUCOES LTDA ME(38204), CPF/CNPJ 22.282.957/0001-00 com Inscrição Municipal 39248 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01 de DEZEMBRO de 2022, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
8YGJ.SVB1.JTDY.0MEZ

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.282.957/0001-00

Razão Social: ESW CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R DOS GIRASSOIS 266 / SAO BENTO / LAJEADO / RS / 95903-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004081962952320

Informação obtida em 01/12/2022 10:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Certidão nº: 42637258/2022

Expedição: 01/12/2022, às 10:13:18

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.282.957/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175577534 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por André Salvador Borges. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Numero de Protocolo	Chave de Segurança
22/138.614-9	MKTY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ESW CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.282.957/0001-00
Município:	LAJEADO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS		26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

589.358.270-53	FABIANO LUFT	RS05984300	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



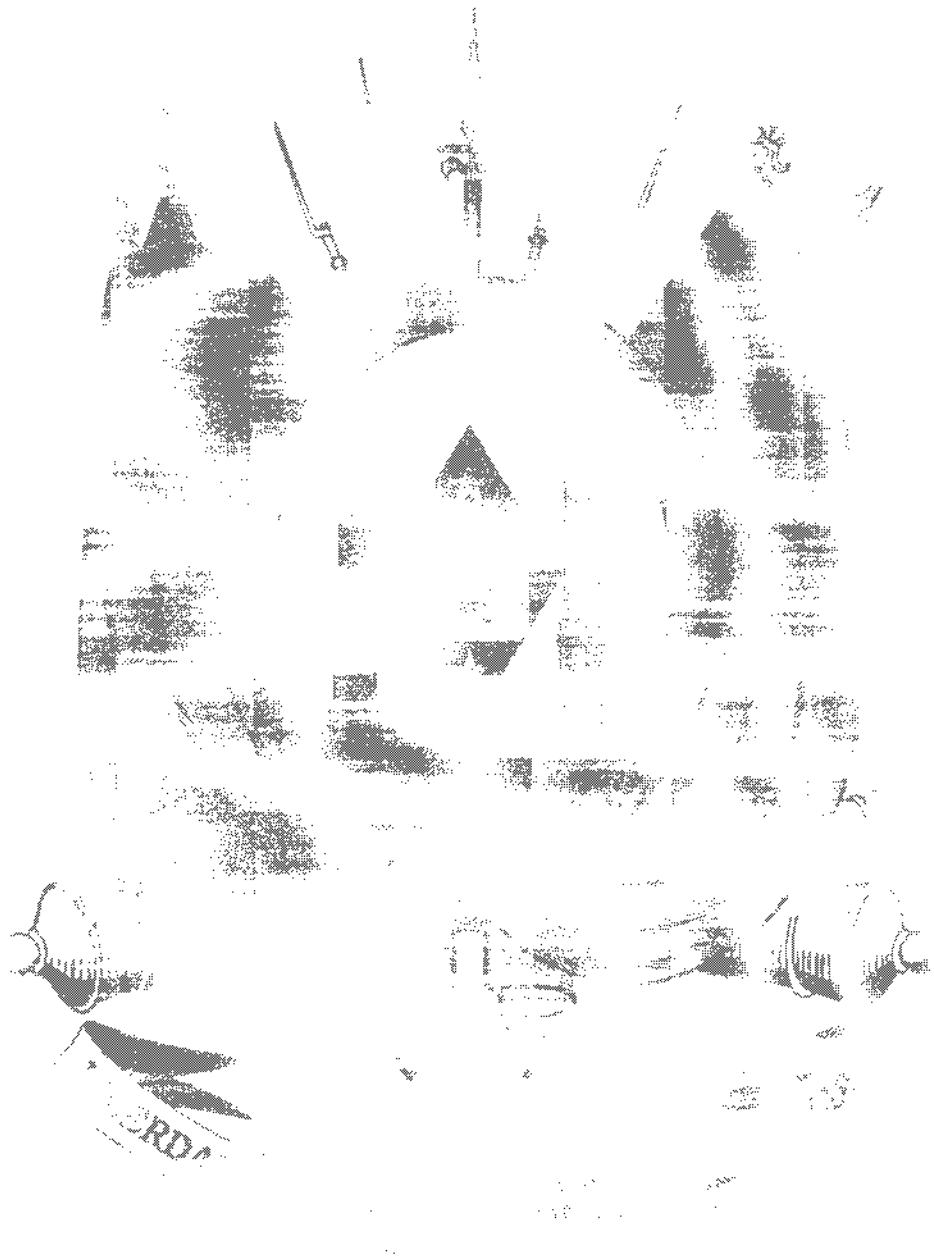
Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 14:50.

11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 29 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/138.614-9.

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
ESW CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	4320777259-8	CNPJ:	22.282.957/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LAJEADO	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	072/0166365	Inscrição Municipal:	39248		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/04/2015				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	89		
Data	26/04/2022				

CPF	Nome	Função	CRC
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	
589.358.270-53	FABIANO LUFT	Contador	RS05984300

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	2.559.960,87D	1.230.303,33D
DISPONIVEL	2.559.960,87D	1.230.303,33D
CAIXA	589.612,96D	282.282,64D
CAIXA GERAL	289.859,35D	282.282,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.063,31D	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	111.063,31D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	188.690,30D	0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA	188.690,30D	0,00
CLIENTES	1.237.554,97D	783.020,82D
DUPLICATAS A RECEBER	1.237.554,97D	783.020,82D
DUPLICATAS A RECEBER	1.237.554,97D	783.020,82D
CLIENTE DIVERSOS	618.047,32D	346.814,44D
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO	0,00	6.156,45D
MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	0,00	37.189,29D
MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO	0,00	94.358,48D
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,00	83.389,59D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	64.021,52D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO	0,00	151.091,05D
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL	26.478,96D	0,00
PREF MUNIC DE ARROIO DO MEIO	14.010,98D	0,00
MUNICIPIO DE LAJEADO	83.045,14D	0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	211.370,50D	0,00
MUNICIPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAI	284.602,07D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	732.792,94D	164.999,87D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	550.000,00D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	550.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	32.792,94D	14.999,87D
INSS A COMPENSAR	32.792,94D	14.999,87D
ADIANTAMENTOS	150.000,00D	150.000,00D
ADIANTAMENTOS	150.000,00D	150.000,00D
PASSIVO	2.559.960,87C	1.230.303,33C
PASSIVO CIRCULANTE	216.164,44C	48.285,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	147.062,10C	0,00
EMPRÉSTIMOS	147.062,10C	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	147.062,10C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.413,25C	17.111,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.413,25C	17.111,03C
IRRF A RECOLHER	41,98C	36,51C
ISS RETIDO A RECOLHER	284,19C	159,31C
SIMPLES A RECOLHER	35.085,96C	16.914,09C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1,12C	1,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.689,09C	31.174,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.496,11C	9.993,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.538,11C	8.133,61C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C	1.860,10C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.663,09C	14.335,75C
INSS A RECOLHER	0,00	1.424,69C
FGTS A RECOLHER	1.663,09C	1.788,35C
INSS-RB A RECOLHER	0,00	11.122,71C
PROVISÕES	16.529,89C	6.845,15C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.764,38C	5.285,84C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.744,37C	1.136,47C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.021,14C	422,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.343.796,43C	1.182.017,69C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	2.143.796,43C	1.102.017,69C
RESERVAS DE LUCROS	2.143.796,43C	1.102.017,69C



Empresa: .ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME
C.N.P.J.: 22.282.957/0001-00
Insc. Junta Comercial: 43207772598 Data: 16/04/2015
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0082
Número Livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
RESERVA DE LUCROS	31/12/2021 2.143.796,43C	31/12/2020 1.102.017,69C

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT
CONTADOR
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O
CPF: 589.358.270-53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	2.255.067,07	1.757.621,20
SERVIÇOS PRESTADOS	2.255.067,07	1.757.621,20
DEDUÇÕES	(203.945,60)	(186.305,40)
(-) ISS	(30.971,66)	(4.992,26)
(-) SIMPLES	(172.973,94)	(102.220,19)
(-) INSS RB	0,00	(79.092,95)
RECEITA LÍQUIDA	2.051.121,47	1.571.315,80
LUCRO BRUTO	2.051.121,47	1.571.315,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(709.342,73)	(551.676,91)
DESPESAS DE SERVIÇOS	(387.992,37)	(10.140,93)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.977,14)	(5.550,50)
13º SALÁRIO	(1.063,70)	(323,30)
FÉRIAS	(1.418,26)	(442,00)
INSS	(3.323,69)	(334,48)
FGTS	(1.236,69)	(810,65)
MATERIAL APLICADO	(367.972,89)	(2.680,00)
PREFEITURA DE BARÃO	0,00	(21.198,66)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(10.023,94)
13º SALÁRIO	0,00	(1.479,69)
FÉRIAS	0,00	(2.425,93)
INSS	0,00	(987,57)
FGTS	0,00	(1.114,31)
MATERIAL APLICADO	0,00	(5.167,22)
PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS	0,00	(5.087,56)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(3.663,18)
13º SALÁRIO	0,00	(341,34)
FÉRIAS	0,00	(489,85)
INSS	0,00	(233,65)
FGTS	0,00	(359,54)
PREFEITURA DE SANTA TEREZA	0,00	(28.690,82)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(5.885,88)
13º SALÁRIO	0,00	(485,20)
FÉRIAS	0,00	(648,54)
INSS	0,00	544,78
FGTS	0,00	(2.173,98)
MATERIAL APLICADO	0,00	(20.042,00)
MUNICÍPIO DE TRAVESEIRO	0,00	(265.852,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(25.423,23)
13º SALÁRIO	0,00	(1.457,87)
FÉRIAS	0,00	(1.830,30)
INSS	0,00	(778,17)
FGTS	0,00	(4.152,84)
MATERIAL APLICADO	0,00	(232.210,45)
MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO	(72.430,94)	(17.222,00)
SALÁRIO E ORDENADOS	(45.729,20)	(13.445,52)
13º SALÁRIO	(4.254,80)	(991,10)
FÉRIAS	(5.947,33)	(1.321,46)
INSS	(12.025,24)	(203,32)
FGTS	(4.474,37)	(1.760,60)
CONZATTI ENGENHARIA	0,00	(4.991,68)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(3.880,80)
13º SALÁRIO	0,00	(323,40)
FÉRIAS	0,00	(388,08)
INSS	0,00	(63,07)
FGTS	0,00	(336,33)
PREFEITURA DOM FELICIANO	0,00	(71,66)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	231,22
13º SALÁRIO	0,00	(165,17)
FÉRIAS	0,00	(132,15)
INSS	0,00	64,03
FGTS	0,00	(69,59)
MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA	(36.142,38)	(29.105,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.864,60)	(11.920,18)
13º SALÁRIO	(2.127,40)	(1.006,67)
FÉRIAS	(2.917,20)	(1.342,22)
INSS	(6.000,49)	(200,22)
FGTS	(2.232,67)	(1.020,71)
MATERIAL APLICADO	0,00	(13.615,00)
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA	0,00	(26.388,94)
13º SALÁRIO	0,00	(165,19)
FÉRIAS	0,00	(220,26)
INSS	0,00	(112,59)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA	0,00	(26.388,94)
FGTS	0,00	(189,41)
MATERIAL APLICADO	0,00	(25.701,49)
PORTÃO	(83.331,40)	(94.949,13)
MATERIAL APLICADO	(83.331,40)	(94.949,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(128.955,99)	(40.768,05)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(49.984,00)	(4.294,76)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(22.978,00)
13º SALÁRIO	(4.254,80)	(330,36)
FÉRIAS	(5.705,34)	(440,48)
INSS	(18.167,99)	(164,09)
FGTS	(4.795,43)	(405,22)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(900,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(350,00)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.310,26)	(2.913,15)
SEGUROS	(1.041,73)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(61,13)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.260,31)	(8.341,99)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.625,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.064,14)	0,00
MULTAS DE MORA	(1.138,00)	0,00
JUROS DE MORA	(99,67)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.370,58)	0,00
IR SOBRE OPER FINANCEIRAS	(455,89)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(7.209,62)
PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	(7.209,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.574,47	0,00
JUROS DE APLICAÇÕES	2.574,47	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.341.778,74	1.019.638,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.341.778,74	1.019.638,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.341.778,74	1.019.638,89

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT
 CONTADOR
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O
 CPF: 589.358.270-53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.341.778,74	1.019.638,89
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.341.778,74	1.019.638,89
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.022.327,22)	(618.832,65)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	18.302,22	15.949,91
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.514,48	11.498,48
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	340.268,22	428.254,63
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	340.268,22	428.254,63
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	340.268,22	428.254,63
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	120.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)	(360.000,00)
Empréstimos tomados	147.062,10	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(152.937,90)	(360.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	307.330,32	68.254,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	282.282,64	214.028,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	589.612,96	282.282,64

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT
CONTADOR
Reg. no CRC - RS sob o No. R5059843/O
CPF: 589.358.270-53



Empresa: ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME
C.N.P.J.: 22.282.957/0001-00
Insc. Junta Comercial: 43207772598 Data: 16/04/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0086
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.341.778,74	1.019.638,89
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.341.778,74	1.019.638,89
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(1.041.778,74)	(659.638,89)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(300.000,00)	(360.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.341.778,74)	(1.019.638,89)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT
CONTADOR
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O
CPF: 589.358.270-53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa tem como atividade preponderante de Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas e a Construção de Edifícios.

A empresa foi tributada no referido ano pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127/2007 e alterada pela Lei Complementar nº 128/2008).

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às normas internacionais de contabilidade, instituídas pela Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09, e a Resolução CFC 1.255 de 2009.

2.1 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativo circulante

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

2.3 Ativo Não circulante

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

2.4 Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3 CAPITAL

O capital social está representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Lajeado, 31 de dezembro de 2021.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT
CONTADOR - Reg. no CRC - RS sob o No. 59843
CPF: 589.358.270-53



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LAJEADO, 31/12/2021

À

FABIANO LUFT SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME
CRC nº RS05984300
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES, nº 180, SÃO CRISTÓVÃO, CEP nº 95913-192
LAJEADO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.282.957/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 005.234.640-45



Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
ESW CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	4320777259-8	CNPJ:	22.282.957/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LAJEADO	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	072/0166365	Inscrição Municipal:	39248		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/04/2015				

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	26/04/2022		
Quantidade de páginas:	89				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

CPF	Nome	Função	CRC
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	
589.358.270-53	FABIANO LUFT	Contador	RS05984300



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.282.957/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

POSIÇÃO EM 31/12/2021

ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ 22.282.957/0001-00, por intermédio do seu contador Fabiano Luft, CRC/RS: 059843/0 declara para os devidos fins, que os cálculos relativos à situação econômico-financeira atende integralmente todas as exigências do Edital de Licitações de Concorrência Pública nº 13/2022.

LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC = maior ou igual a 1,50

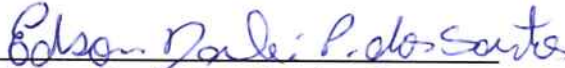
$$(2.559.960,87 / 216.164,44) = 11,84$$

LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP/ PC + PELP = maior ou igual a 1,00

$$(2.559.960,87 + 0,00 / 216.164,44 + 00,00) = 11,84$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: (PC + PELP) / AT= índice máximo: 1,00

$$(216.164,44 + 0,00) / 2.559.960,87 = 0,08$$


Edson Darlei Pereira dos Santos
CPF: 005.234.640-45
Sócio/Gerente


Fabiano Luft
Contador CRC 059843/O
CPF: 589.358.270-53

22.282.957/0001-00

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS

FABIANO LUFT
CONTADOR
CRC/RS: 059843/O
CPF: 589.358.270-53





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1922553**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: **22.282.957/0001-00**

Nº de registro no Crea-RS: **211472**

Registrada desde: **26/06/2015**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO TAIS COMO CHAPISCO E REBOCO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO
Lajeado-RS
95903-256**

Capital Social: **R\$ 200.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS165236** Registrado desde **23/10/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **26/06/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/2/2022 e reimpressa em 4/2/2022

Fim da certidão nº 1922553



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1922554**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS165236**

RNP: **2207854698**

CPF: **008.926.570-06**

Registrado desde: **23/10/2009**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **02/10/2009**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) MADEIREIRA TRAVESSEIRO LTDA ME desde 28/10/2013
- 2) ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME desde 26/06/2015
- 3) UEBEL E DALLA VÉCCHIA-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP desde 3) 16/02/2016
- 4) PLUMO CONSTRUTORA LTDA desde 04/06/2019
- 5) TRÊS GURIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 12/06/2019

Certificamos que o profissional LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR,..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/2/2022 e reimpressa em 4/2/2022

Fim da certidão n° 1922554

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Girassóis, nº 266, bairro São Bento, no município de Lajeado, RS, inscrita no CNPJ 22.282.957/0001-00, neste ato representado pelo Sócio-gerente Edson Darlei Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, bairro São Bento, município de Lajeado, RS, CPF 005.234.640-45, e da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04218184295 expedida pelo DETRAN RS em 12/07/2012, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Luiz Carlos Bianchini Júnior, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 165.236, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz 46, apto 501, Bairro Americano, no município de Lajeado RS, CIC 008.926.570-06, RG 9077564954 expedida em 09/09/2009 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 3 (três) horas semanais, das 7:00 às 10:00 horas as terça-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 788,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Lajeado RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Lajeado, RS, 13 de Julho de 2021.

TABELIONATO
KLEIN

Edson Darlei P. dos Santos
ESW CONSTRUÇÕES LTDA – ME

TABELIONATO
KLEIN

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Luiz Carlos Bianchini Júnior

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Edson Darlei Pereira dos Santos, indicada com a seta. Dou fé.
Lajeado, 13 de julho de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 7,80 0357.01.2000007.53903 [0C1]

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

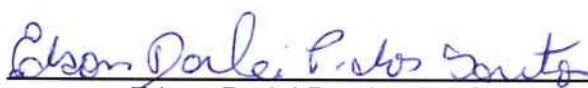
Reconheço a firma de Luiz Carlos Bianchini Junior, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo desta Serventia, por impossibilidade de comparecimento do firmatário, conforme declarado pelo apresentante. Dou fé.
Lajeado, 13 de julho de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 7,80 0357.01.2000007.53904 [103]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na Concorrência Pública n.º 13/2022 que a empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.282.957/0001-00, tomou conhecimento de todas as informações e das condições atuais do local para cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe.

Lajeado, 06 de Dezembro de 2022.



Edson Darlei Pereira dos Santos

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS





MUNICÍPIO DE PORTÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o Engenheiro Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior com carteira nº 165.236 do CREA-RS, na qualidade de responsável técnico pela empresa ESW Construções LTDA – ME, prestou para o Município de Portão/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- 1- Contrato de nº 96/2020.
- 2- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados e drenagem pluvial na zona urbana do Município, Rua Andaraí e Rua Ijuí, do Município de Portão/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- 3- Endereço da obra: Rua Ijuí e Rua Andaraí, localizadas no Município de Portão/RS.
- 4- Empresa contratada: ESW Construções LTDA – ME, com sede a Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ: 22.282.957/0001-00.
- 5- Contratante dos serviços: Município de Portão/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 09 de Outubro, nº 229, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08.
- 6- Proprietário do empreendimento: Município de Portão/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 09 de Outubro, nº 229, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08.
- 7- ART nº 11025160, ART nº 11411446, ART nº 11645553 e ART nº 11645538.
- 8- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior com carteira nº 165.236-D do CREA RS e Registro Nacional de Profissionais nº 220785469-8.
- 9- Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Instalação de tubos de concreto simples de diâmetro de 400mm na extensão 1.078,60m; Instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 400mm na extensão 57m; Instalação de tubos de concreto simples de diâmetro de 600mm na extensão de 132,00m; Instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 800mm na extensão de 15,00m; Instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 800mm na extensão de 90,00m; Execução de galeria de concreto de 2,00x1,00x1,00x0,15 com 8 metros; Regularização e compactação de subleito 5.838,09m²; Reforço de subleito com rachão 768,64m²; Base de brita graduada 1.181,77m²; Ala de pedras grês, 1 unidade; Sinalização de pista de rolamento; Execução de calçamento com blocos de concreto intertravados com área total de 5.755,78m²; Assentamento de meio fio com extensão total de 1.451,46m; Execução de 26 bocas de lobo em alvenaria de tijolos maciços, revestida com argamassa, e, 42 caixas de inspeção;
- 10- Período de participação nos serviços: Início 22/10/2020, término 21/07/2021.

Portão, 17 de Dezembro de 2021.

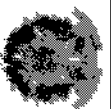
Sabrina Crijá da Silva
ENG. SABRINA CRIJÁ
CREAIRS - 240.166
FISCAL DE OBRAS - SEMPV



Selo de segurança nº 208366

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Handwritten signature or mark.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR**
Registro: RS165236 RNP: 2207854698
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **11025160** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 21/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108
Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 719.860,84 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PORTÃO UF: RS CEP: 93180000

Data de Início: 22/10/2020 Conclusão efetiva: 21/07/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM	57,00	m
12 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
13 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020		
14 - OBSERVAÇÕES	LOTE Nº 3		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11411446** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/08/2021 Baixada em: 21/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108
Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 719.860,84 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '1' with a diagonal slash.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1917226

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ
Complemento:
Cidade: PORTÃO

Bairro: ZONA URBANA
UF: RS CEP: 93180000

Nº: 0

Data de Início: 21/04/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM	57,00	m
12 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
13 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
14 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		
15 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 01		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: 11645538

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/12/2021

Baixada em: 21/07/2021

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Rua: Rua 9 DE OUTUBRO

Nº:

229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Portão

UF: RS

CEP: 93180000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 125.157,91

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PORTÃO

UF: RS

CEP: 93180000

Data de Início: 18/06/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Finalidade: PÚBLICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
12 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1917226
ATIVIDADE CONCLUÍDA

13 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 02		
14 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
15 - EXECUÇÃO	ALA DE PEDRAS GRÊS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **11645553** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 21/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108
Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 810.709,35 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA IUJÚ E PARTE DA RUA ANDARAÍ Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PORTÃO UF: RS CEP: 93180000

Data de Início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
12 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		
13 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 04, INICIO 22/10/2020 FIM 21/07/2021		
14 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
15 - EXECUÇÃO	ALA DE PEDRAS GRÊS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

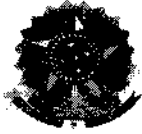
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021.046050 , está registrado com as CAT's número(s):
1917226

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208366 a 208366 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917226

5 de Janeiro de 2022 Hora: 10:42:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 4

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917226

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 13/2022
A/C Comissão de licitação

ANEXO III
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

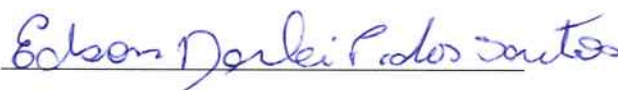
Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 13/2022, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado, 06 de Dezembro de 2022.



ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

Edson Darlei Pereira dos Santos – CPF: 005.234.640-45

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 13/2022
A/C Comissão de licitação

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00, com sede na Rua dos Girassóis, 266 Bairro São Bento – Lajeado/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406 e do CPF nº 005.234.640-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Lajeado, 06 de Dezembro de 2022.

Edson Darlei Pereira dos Santos

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

22.282.957/0001-00

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS

Edson

ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Rua dos Girassóis, 266 – São Bento

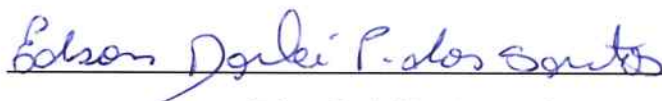
Lajeado – RS

Fone: (51) 99619-3590

DECLARAÇÃO DE CNAE

A ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº Edson Darlei Pereira dos Santos, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406, e do CPF nº 005.234.640-45, DECLARA, para fins que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é **42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.**

Lajeado, 06 de Dezembro 2022.



Edson Darlei Pereira dos Santos

22.282.957/0001-00

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS



Declaração para Enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa

ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 22.282.957/0001-00, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 3076426406 e do CPF nº. 005.234.640-45, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 126, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de julho de 2007. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

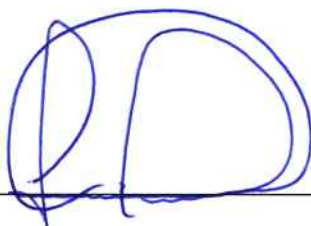
Lajeado, 06 de Dezembro de 2022.


Edson Darlei Pereira dos Santos

22.282.957/0001-00

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266
SÃO BENTO - CEP 95.903-256
LAJEADO - RS


Fabiano Luft

FABIANO LUFT
CONTADOR
CRC/RS: 059843/O
CPF: 589.358.270-53





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ESW CONSTRUCÕES, CNPJ 22.282.957/0001-00 *****

Lajeado, 01 de dezembro de 2022, às 18h02min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
01/12/2022 18h02min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001443916540





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207772598

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESW CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100161065

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

24 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063-18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7752408 em 28/06/2021 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 212052063 - 18/06/2021. Autenticação: 553517E935C484C907F4DF48A5E054B92191D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/205.206-3 e o código de segurança 2tbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

MARISETE WEBER, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE: 43207772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª O endereço da empresa passa a ser na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256.

2ª A sócia **MARISETE WEBER** transfere por venda neste ato em moeda corrente nacional o montante de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas correspondentes a R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para o sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único – A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

3ª O sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS** integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas correspondentes a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

4ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo neste ato, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas, em moeda corrente nacional.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS: 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas totalizando R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MARISETE WEBER: 4.000 (Quatro Mil) quotas totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizadas em moeda corrente nacional.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de agir em conjunta ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial para a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade e representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª A critério dos sócios, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado/RS, 09 de Junho de 2021.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS

MARISETE WEBER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.206-3	RSP2100161065	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 21/205.206-3 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7752408, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 05:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/205.206-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 28 de junho de 2021

